



EDITAL N.º 02, 03 DE FEVEREIRO DE 2025
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
BIÊNIO (2025 – 2027)

EDITAL N.º 02/2025/MATEMÁTICA

ATA DE APURAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, estiveram reunidos de forma virtual, em sala criada no Google Meet, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 132, de 17 de janeiro de 2025, em conformidade com o que dispõe o Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e a legislação em vigor, para apuração dos votos da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, para o mandato de dois anos. A votação ocorreu via sistema Helios Voting, plataforma oficial eleitoral da Ufac, das 07h às 19h.

Após a apuração das urnas, foram computados noventa e um (91) votos, sendo: vinte e oito (28) de docentes e técnicos administrativos e sessenta e três (63) de discentes. Entre os docentes e técnicos administrativos, a chapa obteve vinte e oito (28) votos a favor (Sim) e nenhum voto contra (Não). Na urna dos discentes, a chapa obteve sessenta e um (61) votos a favor (Sim) e dois (2) votos contra (Não).

Considerando, portanto, a soma dos segmentos supracitados quanto à aceitação da chapa única denominada “Experiência e Inovação”, composta pelos professores Clebes do Nascimento Brandão (Coordenador) e Marcos Aurélio Alcântara (Vice-Coordenador), a chapa foi considerada eleita com oitenta e nove (89) votos a favor (Sim) e dois (2) votos contra (Não). O percentual de aceitação foi de 97,80% dos votos válidos, conforme previsto no Edital nº 02/2025.

A partir da divulgação oficial deste documento com o resultado da apuração dos votos, a Comissão Eleitoral informa que o prazo de 24 horas para recebimento de recurso para impugnação do resultado se inicia às 18h do dia 19 de março e termina às 18h do dia 20 de março. Os recursos devem ser enviados exclusivamente via e-mail para matematica.ccet@ufac.br, conforme estabelecido no Edital nº 02/2025.

Decorrido o prazo estipulado para impugnação e não havendo nenhuma manifestação contrária ao resultado da eleição, a Comissão Eleitoral encaminhará o resultado da eleição para conhecimento e homologação na reunião do Colegiado do Curso de Matemática, e posteriormente será encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para os devidos trâmites administrativos.

Sem mais, lavra-se a presente ata, que é assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Rio Branco, 18 de março de 2025



EDITAL N.º 02, 03 DE FEVEREIRO DE 2025
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
BIÊNIO (2025 – 2027)

Documento assinado digitalmente
gov.br DJAIR DURAND RAMALHO FRADE
Data: 19/03/2025 11:42:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Djair Durand Ramalho Frade
Representante Docente

Documento assinado digitalmente
gov.br RAQUEL MELO FERREIRA
Data: 19/03/2025 12:24:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raquel Melo Ferreira
Representante Técnico-administrativo

Bruno da Rocha Ferreira
Representante Discente